



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Edital de Notificação da Autuação Nº 13/2022
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa 13/2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 13/2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.

Sendo pessoa jurídica, o autuado deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na Rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
ANQ - 9142	36116	18/01/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-14
PJZ - 2272	36128	21/01/2022	Art. 231 Inc. VII	685-80
JRD - 9851	36139	24/01/2022	Art. 252	763-31
HDY – 5650	36292	15/02/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-11
QTZ – 2G85	36343	12/02/2022	Art. 167	518-51
PLQ – 0E27	36443	25/02/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
EQP - 2509	36449	10/03/2022	Art. 186 Inc. II	573-80
PJE - 8097	101091	04/03/2022	Art. 169	520-70
OZI - 5958	101097	05/03/2022	Art. 169	520-70
NYX - 3060	110113	09/03/2022	Art. 252	763-31
NZC - 8622	112706	24/02/2022	Art. 167	517-51
JLC - 1741	114005	08/02/2022	Art. 252	763-31
BLX - 7189	114256	04/01/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
ANQ - 9142	114301	13/01/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PJW - 7992	114337	10/02/2022	Art. 167	518-51
JLC - 1741	114360	16/02/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
PKV – 5F84	114816	07/03/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
RDL – 4A33	115018	04/03/2022	Art. 252	763-32

RCQ - 5F16	115022	07/03/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
BTV - 9498	115034	09/03/2022	Art. 169	520-70
JRQ - 7554	115207	03/03/2022	Art. 167	518-51

BRUMADO, 30 DE MARÇO DE 2022



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 13/2022.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JPG - 4929	34710	15/05/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
LKY - 1A50	35136	07/08/2021	521-52	Art. 170	R\$ 293,47
LKY - 1A50	35137	07/08/2021	583-50	Art. 195	R\$ 195,23
JSB - 5972	35755	18/11/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
QKT - 9316	103693	08/07/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JQQ - 5323	109746	19/02/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
EUF - 8613	110535	22/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
HMI - 3010	111202	02/06/2021	618-10	Art. 215 Inc. II	R\$ 195,23
OBH - 1G29	111256	22/07/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JPL - 2528	111261	23/07/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JMU - 6458	111440	30/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JOX - 3076	111717	23/06/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
NVG - 9D35	112816	08/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PLY - 6A65	112837	13/10/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
HDK - 9E13	112946	25/10/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
GZF - 8886	113209	29/10/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa

jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 30/03/2022.



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021